

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 20

Data: 26/06/2023 10:01

PAUTA

10ª LEGISLATURA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

26/06/2023 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 19ª (décima nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício nº 579/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocollo: 19/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.519/2023, que “*altera a Lei nº 1.376, de 25 de outubro de 2017, para dispor sobre a transformação da Subsecretaria de Assuntos Legislativos em Assessoria Especial de Assuntos Legislativos*”.

Ofício nº 580/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocollo: 19/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 119/2023, que “*altera a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, para criar o cargo em comissão de Assessora Especial de Assuntos Legislativos*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ofício nº 584/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 22/06/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.518/2023, que “*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências*”.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

CONVITE

Remetente: Samuel Pedrozo Borges, Comandante do 19º Subgramento de Bombeiros Militar de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 26/06/2023.

Assunto: Convida para a comemoração alusiva à Semana de Proteção Contra Incêndio e Pânico – SCPI, no dia 30 de junho de 2023, a partir das 9h, nas dependências do 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, em Costa Rica..

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA

I - [PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61](#), de 26 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*altera a Resolução nº 13, de 18 de dezembro de 2017, para criar e extinguir cargos na estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica-MS*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

II - **PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, FORMULADO PELO PREFEITO CLEVERSON ALVES DOS SANTOS NA JUSTIFICATIVA AO [PROJETO DE LEI Nº 1.516](#), de 7 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a redação e acrescenta dispositivo a [Lei nº 1.655, de 29 de março de 2022](#), que ‘autoriza o Município de Costa Rica a contratar financiamento através do FINISA/Caixa Econômica Federal, para obras de relevância pública no município, e dá outras providências’*”. **Em discussão única.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

III - [SUBMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01](#), de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird e Waldomiro Bocalan, à [EMENDA Nº 01](#) ao [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111](#), de 17 de novembro de 2022. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IV - [EMENDA Nº 01](#), de autoria da Egrégia Mesa Diretora e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, ao [Projeto de Lei Complementar nº 111/2022](#). **Em discussão única.**

V - [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111](#), de 17 de novembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a [Lei Complementar n.º 101, de 27 de dezembro de 2021](#), que institui Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Costa Rica e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

VI - [PROJETO DE LEI Nº 1.519](#), de 19 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a [Lei nº 1.376, de 25 de outubro de 2017](#), para dispor sobre a transformação da Subsecretaria de Assuntos Legislativos em Assessoria Especial de Assuntos Legislativos*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VII - [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119](#), de 19 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a [Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019](#), para criar o cargo em comissão de Assessora Especial de Assuntos Legislativos*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VIII - [PROJETO DE LEI Nº 1.518](#), de 15 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

IX - [MOÇÃO DE PESAR Nº 12](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “*pelo falecimento do Senhor **IVO PEREIRA NUNES**, ocorrido no dia 11 de junho de 2023.*”

X - [MOÇÃO DE PESAR Nº 13](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, “*pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor Frei **DAVI DE MARAU**, ocorrido no dia 20 de junho de 2023*”.

XI - [INDICAÇÃO Nº 152](#), de 22 de junho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e a Ilma. Sra. **EVAIR GOMES NOGUEIRA**,*



DOC: